ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1051/97

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY. -x-x-x-x-

A Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Senhora **Eduvirgens** a atual Rua Cana "2", localizada no Bairro **Ilha das Cobras**, no Município de Paraty.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 03 DE OUTUBRO DE 1997.

BENEDITO MELO

Prefeito